

## ATA DE REUNIÃO

Às 13h horas do dia 25 de Setembro de 2025, realizou-se a reunião para análise e deliberação **como termo ciência, anuênciа e compromisso** sobre o desenvolvimento de software com *stakeholders* externos ao curso, como resultado final da unidade curricular **Trabalho Interdisciplinar: Aplicações para Processos de Negócios**, que será apresentado pelos discentes do curso de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** da PUC Minas. Estiveram presentes à reunião **AMÁLIA SOARES VIEIRA DE VASCONCELOS**, professor(a) da unidade curricular; **MARIO PINHO**, *stakeholder* externo como *Product Owner* da **ARQUIVAR**, e **DANIEL RODRIGUES BLEME, GUILHERME TEIXEIRA FERREIRA, GUSTAVO SILVA SANTIAGO, JOÃO VITOR MATIAS GONÇALVES, LARA ROSSINI RHIS, MARCUS VINÍCIUS LIMA PEREIRA, VINICIUS MUNIZ COSTA**, discentes da unidade curricular responsáveis pelo desenvolvimento do software. O escopo do software desenvolvido será documentado no Relatório Final, que será anexado a esta Ata. O software será desenvolvido dentro do escopo de viabilidade e da dinâmica da unidade curricular da disciplina mencionada acima. Durante a execução do trabalho, os referidos discentes serão orientados por professores da PUC Minas alocados nessa unidade curricular. O suporte aos referidos discentes em atividades que dependem de colaboração e auxílio de *stakeholders* externos ao curso será feito pelo *stakeholder* externo. Discentes, docentes e *stakeholders* são autores intelectuais do trabalho. À conclusão da unidade curricular, *stakeholder* externo detém o direito de uso do software produzido pelos discentes e docentes. Tendo o resultado final sido aprovado pelo curso de **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** da PUC Minas, os artefatos produzidos no trabalho serão encaminhados ao Núcleo de Inovação Tecnológica da PUC Minas para registro, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), da autoria intelectual dos discentes, docentes e *stakeholders* externos. Dados pessoais necessários ao registro no INPI são: nome, qualificação, CPF, endereço completo, Nacionalidade, telefone e e-mail. No caso de discentes e docentes, os dados para tal registro serão obtidos nos sistemas da PUC Minas, como Sistema de Gerencialmente Acadêmico (SGA) e Cadastro de Pessoas. Oportunamente, *stakeholders* externos serão contatados para fornecimento dos dados que se mostrarem necessários. O registro será efetuado e pago pela PUC Minas. Sendo o registro efetuado, o código fonte e artefatos subjacentes ao projeto serão armazenados sob sigilo em local apropriado definido pelo curso. Após a entrega do software desenvolvido e término da disciplina, discentes e docentes não se responsabilizam por sua implantação, hospedagem, manutenção e evolução do software. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a ata que manifesta a ciência, anuênciа e compromisso de todos os presentes.

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2025.

---

**DANIEL RODRIGUES BLEME**

---

**GUILHERME TEIXEIRA FERREIRA**

---

**GUSTAVO SILVA SANTIAGO**

---

**JOÃO VITOR MATIAS GONÇALVES**

---

**LARA ROSSINI RHIS**

---

**MARCUS VINÍCIUS LIMA PEREIRA**

---

**VINICIUS MUNIZ COSTA**

---

**AMÁLIA SOARES VIEIRA DE VASCONCELOS**

---

**MARIO PINHO**